

EDITAL Nº 02/2025 – MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM SAÚDE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO

SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR PERMANENTE PARA ATUAR NO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM SAÚDE - MePESa

PREÂMBULO

A Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino em Saúde, do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital nº 02/2025, que estabelece as normas de Credenciamento para **Docente Permanente** para atuar no período quadrienal 2025-2028.

1. DA FINALIDADE

O Mestrado Profissional em Ensino em Saúde - MePESa destina-se a formar profissionais com conhecimento multidisciplinar na área do Ensino em Saúde com ênfase na Integração do Ensino e Serviços em Saúde, capacitando-os para as atividades profissionais, desenvolvimento e aplicação de produtos e processos educacionais e pesquisas aplicadas ao ensino em saúde, atuando em duas (2) linhas de pesquisa:

- 1.1 Políticas de Saúde, currículo, formação profissional e processos de Ensino e Aprendizagem em Saúde;
- 1.2 Metodologias ativas e inovações científicas e tecnológicas em Saúde.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O processo de credenciamento, de que trata este edital, destina-se a novos/as/es docentes pesquisadores/as permanentes com vínculo funcional com a UNILEÃO ou com outras Instituições de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou com vínculo em instituições públicas de pesquisa de forma a colaborar com o programa nas seguintes atividades:

- 2.1.1 Orientação de discentes do Mestrado Profissional em Ensino em Saúde;
- 2.1.2 Realização, de forma regular, de atividade de pesquisa e ensino no programa;
- 2.1.3 Colaboração com a gestão do programa, através da participação em grupos de

trabalho, comissões, etc.

2.2 A quantidade de docentes a ser selecionado pelo MePESa se limitará a 1 (uma) vaga para professor permanente para atuar na área de concentração do programa **Integração Ensino e Serviços em Saúde**. Este será classificado/a/e conforme pontuação que segue no **Anexo VII**.

2.3 O/A/E docente permanente fará jus ao recebimento de bolsa, remuneração ou quaisquer outras vantagens financeiras vinculada as atividades do mestrado.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será composta pela seguintes etapas: análise dos documentos (conforme Anexos) e entrevista *on line*, de acordo com o cronograma a ser realizada pela Comissão de Credenciamento.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 O processo de credenciamento de docente permanente atenderá o cronograma fixado por este edital.

Evento	Período
Divulgação do Edital	02/05/2025
Solicitação de Credenciamento	05 a 18/05/2025
Homologação das solicitações	20/05/2025
Avaliação dos documentos	21 a 23/05/2025
Entrevista (<i>on line</i>)	26 e 27/05/2025
Divulgação parcial dos resultados	28/05/2025
Prazo para recursos	29/05/2025
Homologação pelo colegiado e divulgação do resultado final	30/05/2025

4.2 É de exclusiva responsabilidade dos/as candidatos/as acompanhar, no site da UNILEÃO,

a divulgação dos resultados e eventuais alterações desse Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições devem ser requeridas pelos/as candidatos/as por meio do e-mail credenciamentomepesa@leaosampaio.edu.br **até às 23h do dia 18 de Maio de 2025**, indicando no assunto “Credenciamento Docente MePESa _ NOME COMPLETO DO DOCENTE”.

5.2 A inscrição implica na aceitação irrestrita, por parte do/a candidato/a, das normas gerais, resoluções e das informações estabelecidas neste edital, bem como de todas as demais instruções que vierem a serem expedidas e publicadas, assim como o conhecimento do regimento do MePESa.

5.3 O envio da documentação deverá ser feita junto a solicitação conforme estabelece este edital.

5.4 Para fins de avaliação das solicitações de credenciamento, os seguintes documentos devem ser anexados ao e-mail de inscrição (em formato.pdf). As comprovações do currículo lattes deverão ser encaminhadas em pasta zipada. **A falta de qualquer um dos documentos implicará na não homologação das solicitações.**

5.4.1 Formulario de Credenciamento (**Anexo I**);

5.4.2 Carta de Solicitação de Credenciamento (**Anexo II**);

5.4.3 Declaração de vínculo em outro programa de Pós-Graduação ou declaração de não haver vínculo com outro Programa de Pós-Graduação (**Anexo III**);

5.4.4 Termo de concordância e responsabilidade (**Anexo IV**);

5.4.5 Termo de concordância da Pró - reitoria de Pesquisa ou correlata da Instituição onde está lotado/a/e (**Anexo V**);

5.4.6 Proposta de atuação Docente 2025 – 2028 (**Anexo VI**);

5.4.7 Currículo Lattes atualizado com as comprovações das produções qualificadas bibliográficas, artísticas e técnicas, dos últimos quatro anos (2021 – 2024) que totalize a pontuação igual ou superior à média exigida pelo Comitê da Área da CAPES (140 pontos) no referido quadriênio. É obrigatoriedade o preenchimento do anexo com as suas respectivas pontuações (**Anexo VII**);

5.4.8 Apresentar o plano de atividades correlato com a área de concentração e a linha de pesquisa escolhida (**Anexo VIII**).

6. DOS REQUISITOS

6.1 O/A/E candidato/a/e ao credenciamento como docente permanente do MePESa deverá preencher os seguintes requisitos:

6.1.1 Ser portador do título de doutor/a legalmente reconhecido ou revalidado em nível nacional, **vinculado à grande área de Ensino**.

6.1.2 Ter experiência em orientação acadêmica na área de concentração/ linha de pesquisa da proposta, com, no mínimo, 3 orientações concluídas, sejam elas de Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação e/ ou especialização lato sensu e/ ou Iniciação Científica;

6.1.3 Ter produção científica nos últimos 3 anos de, no mínimo, 3 produtos, sejam eles artigos, e/ ou livros, e/ou capítulos de livros na área de concentração/linha de pesquisa da proposta;

6.1.4 Ter produção intelectual coerente com a proposta, área de concentração e linhas de pesquisa do Programa, ;

6.1.5 Disponibilidade de 5 horas de carga horária para o desenvolvimento de atividades curriculares, de docência, orientação e pesquisa, bem como para a participação nas demais atividades do Programa.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação para professor permanente dar-se-á de acordo com:

7.1.1 As vagas ofertadas;

7.1.2 Pontuação do currículo lattes comprovada (**Anexo VII**);

7.1.3 Avaliação do Plano de Atividade (**Anexo VIII**).

7.1.4 Avaliação da entrevista;

7.1.5 Aderência a área de Ensino;

7.1.6 O resultado da classificação final corresponderá a soma dos anexos **VII, VIII e da entrevista**.

7.2 Como critério de desempate:

7.2.1 Fazer parte do corpo docente da IEs;

- 7.2.2 Quantidade de publicações em periódicos A1 na área de ensino;
- 7.2.3 Maior quantidade de publicações em periódicos A2 na área de ensino;

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A comissão analisará os pedidos com base na documentação fornecida pelo/a/e solicitante e na entrevista.
- 8.2 **A seleção de Credenciamento do docente permanente será conduzida pela Comissão de Credenciamento do Mestrado em Ensino em Saúde - MePESa aprovada por seu colegiado e consistirá da análise documental, produção científica e entrevista a ser realizada por esta comissão.**
- 8.3 A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição e implicará no descredenciamento, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- 8.4 O credenciamento terá validade por um período de quatro anos, a contar do início das atividades conforme estabelece esse edital, e poderá ser renovado, por solicitação dos interessados e análise por parte da Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do Programa e homologação do resultado pelo Colegiado da MePESa/UNILEÃO.
- 8.5 O cronograma do Edital 02/2025 poderá sofrer modificações no decorrer do processo seletivo.
- 8.6 Os casos omissos serão submetidos, conforme o grau de competência ao Comitê Gestor do MePESa/UNILEÃO.

Juazeiro do Norte – CE, 02 de maio de 2025.

Comissão de Credenciamento do Mestrado em Ensino em Saúde - UNILEÃO

ANEXO I – FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

1 – DADOS PESSOAIS	
NOME:	
ENDERECO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
2 – TITULAÇÃO DOUTORADO / PÓS-DOUTORADO	
DOUTORADO EM:	
INSTITUIÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO:	
PÓS-DOUTORADO EM:	
INSTITUIÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO:	
3 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
<input type="checkbox"/>) Integração do Ensino e Serviços em Saúde	
4 – DOCUMENTOS APRESENTADOS (para uso da Comissão de Credenciamento e Recredenciamento)	
<input type="checkbox"/>) Diploma de Doutorado na área de _____ (CAPES);	
<input type="checkbox"/>) Carta de solicitação de Credenciamento (Anexo II);	
<input type="checkbox"/>) Declaração de vínculo em outro programa de Pós-Graduação ou declaração de não haver vínculo com outro Programa de Pós-Graduação (Anexo III);	
<input type="checkbox"/>) Termo de concordância e responsabilidade (Anexo IV);	
<input type="checkbox"/>) Termo de concordância da Pró reitoria de Pesquisa ou correlata da Instituição onde está lotado/a/e (Anexo V);	
<input type="checkbox"/>) Proposta de Atuação Docente 2025 – 2028 (Anexo VI);	
<input type="checkbox"/>) Currículo Lattes (Anexo VII);	
<input type="checkbox"/>) Plano de Atividade (Anexo VIII).	

Juazeiro do Norte - Ce, ____ de _____ de 2025

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO II - MODELO DE CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Local e data

À Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino em Saúde – MePESa

Venho, por meio desta, solicitar credenciamento no âmbito do edital 01/2025 do qual dou ciência e acordo. Em anexo, envio os seguintes documentos:

- 1) Título de doutor/a legalmente reconhecido ou revalidado em nível nacional;
- 2) Formulário de credenciamento;
- 3) Declaração de vínculo em outro programa de Pós-Graduação ou declaração de não haver vínculo com outro Programa de Pós-Graduação;
- 4) Termo de concordância e responsabilidade;
- 5) Termo de concordância da Pró-reitoria de Pesquisa ou correlata da Instituição onde está lotado/a/e;
- 6) Proposta de Atuação Docente (2025 – 2028);
- 7) Comprovações do Currículo Lattes atualizado (produções bibliográficas, artísticas e técnicas dos últimos quatro anos (2021 – 2024) e o preenchimento do anexo VII com as suas respectivas pontuações;
- 8) Plano de atividades correlato com a área de concentração e a linha de pesquisa escolhida.

Desde já agradeço sua atenção, subscrevendo-me.

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Local e data

À Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino em Saúde – MePESa

Venho, por meio desta, declarar que:

- () não tenho vínculo com outro programa de Pós-Graduação
() tenho vínculo com outro programa de Pós-Graduação conforme dados abaixo

Título do Programa:

Instituição:

Ano de ingresso no programa:

Quantidade de orientandos/as:

Desde já agradeço sua atenção, subscrevendo-me.

Assinatura do/a candidato

ANEXO IV- TERMO DE CONCORDÂNCIA E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade,
eu

.....
portador do documento de Identidade nº , CPF nº.
....., uma vez credenciado no quadro de professores colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde (MePESa) do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio (UNILEÃO), comprometo-me a permanecer neste Programa por um período mínimo de quatro anos, bem como, estou ciente de que deverei ter disponibilidade para as seguintes atribuições: ensino, orientação, coorientação, participação em bancas, seminários temáticos, reuniões do colegiado, processos seletivos, comissões, submissão de projetos de pesquisa a agências de fomento, bem como, contribuir para as demais atividades do Programa e ainda deverei manter o meu Currículo Lattes atualizado para o necessário acompanhamento anual da produção científica, bibliográfica e técnica e para a avaliação do Programa Coleta CAPES. Além disso, comprometo-me a manter a produção bibliográfica compatível com as exigências da área de Ensino em Saúde.

Juazeiro do Norte - Ce, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do/a candidato/a

**ANEXO V – TERMO DE CONCORDÂNCIA DA PRÓ – REITORIA DE PESQUISA OU
CORRELATA DA INSTITUIÇÃO ONDE ESTÁ LOTADO/A/E**

A/o _____ (SIGLA DA INSTITUIÇÃO), representada, neste ato, pelo/a Pró-Reitor/a de Pós- Graduação e Pesquisa ou correlato, Professor/a Doutor/a _____, declaro/a à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e ao Centro Universitário Dr. Leão Sampaio ter conhecimento e manifestar a sua concordância a respeito da participação do/a Professor/a _____, C.P.F., vinculado ao Departamento/Curso de _____ desta IES, integrar o corpo docente do Mestrado Profissional em Ensino em Saúde, na qualidade de professor colaborador, conforme estabelece o Edital nº 01/2025 do MePeSa da UNILEÃO.

Assinatura e carimbo do/a Pró – Reitor/a de Pós – Graduação e Pesquisa ou correlato

ANEXO VI – PROPOSTA DE ATUAÇÃO DOCENTE (2025 – 2028)

Descrição do Item	Quantidade
Disciplinas ministradas na Graduação	
Disciplinas ministradas no Mestrado	
Disciplinas ministradas no Doutorado	
Orientação de Projeto de Monitoria	
Orientação de Projetos de Formação de Professores e/ou Profissional (PIBID, Residencia Pedagógica, Residência Profissional, PET, PET- SAÚDE, Programas de extensão, Projetos de Extensão, Projetos de apoio técnico e de aperfeiçoamento)	
Preceptoria de Projetos de Formação de Professores e/ou Profissional (PIBID, Residencia Pedagógica, Residência Profissional, PET, PET- SAÚDE, Programas de extensão, Projetos de Extensão, Projetos de apoio técnico e de aperfeiçoamento)	
Participação no Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
Participação em Câmara de Graduação	
Supervisão de Estágio Pós - Doutoral	
TOTAL	

Juazeiro do Norte - Ce, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO VII – PRODUÇÃO DOCENTE (QUADRIENIO 2021 – 2024)

1. Titulação

Descrição do Item	Quantidade
1.1 Doutorado. (30.0 pts.)	
1.2 Mestrado . (10.0 pts.)	
1.3 Especialização. (5.0 pts.)	
TOTAL	

2. Estágio Pós-Doutoral

Descrição do Item	Quantidade
2.1 Pós-Doutorado . (5.0 pts.)	

3. Produção Científica

Considerar o qualis capes 2017 – 2020 disponível em
<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Descrição do Item	Quantidade
3.1 Livro publicado fora do Brasil com ISBN na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial. (7.0 pts.)	
3.2 Livro publicado no Brasil com ISBN na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial . (6.0 pts.)	
3.3 Livro publicado fora do Brasil com ISBN na área de atuação do pesquisador, sem conselho editorial. (5.0 pts.)	
3.4 Livro publicado no Brasil com ISBN na área de atuação do pesquisador, sem conselho editorial. (4.0 pts.)	
3.5 Organização de livro publicado fora do Brasil com ISBN na área de atuação do pesquisador . (4.0 pts.)	
3.6 Capítulo de livro publicado fora do Brasil com ISBN na área de atuação do pesquisador. (3.0 pts.)	
3.7 Organização de livro publicado no Brasil com ISBN na área de atuação do pesquisador . (3.0 pts.)	
3.8 Capítulo de livro publicado no Brasil com ISBN na área de atuação do pesquisador. (2.0 pts.)	
3.9 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A1 do Qualis da CAPES. (10.0 pts.)	
3.10 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A2 do Qualis da CAPES. (9.0 pts.)	
3.11 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A3 do Qualis da CAPES. (8.0 pts.)	
3.12 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A4 do Qualis da CAPES. (7.0 pts.)	
3.13 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B1 do Qualis da CAPES. (6.0 pts.)	
3.14 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B2 do Qualis da CAPES. (5.0 pts.)	

Descrição do Item	Quantidade
3.15 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B3 do Qualis da CAPES. (4.0 pts.)	
3.16 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B4 do Qualis da CAPES. (3.0 pts.)	
3.17 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B5 do Qualis da CAPES. (2.0 pts.)	
3.18 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito C do Qualis da CAPES. (1.5 pts.)	
3.19 Artigo publicado em periódicos especializados sem conceito Qualis da CAPES. (1.0 pts.)	
3.20 Para cada TRABALHO COMPLETO publicado em anais de eventos internacionais na sua área de atuação com ISSN . (1.5 pts.)	
3.21 Para cada TRABALHO COMPLETO publicado em anais de eventos nacionais na sua área de atuação com ISSN . (1.0 pts.)	
3.22 Para cada TRABALHO COMPLETO publicado em anais de eventos regionais e locais na sua área de atuação com ISSN. (0.7 pts.)	
3.23 Para cada resumo expandido publicado em anais de eventos internacionais na sua área de atuação com ISSN. (1.0 pts.)	
3.24 Para cada resumo expandido publicado em anais de eventos nacionais, regionais e locais na sua área de atuação com ISSN.. (0.5 pts.)	
3.25 Para cada resumo SIMPLES publicado em anais de eventos internacionais na sua área de atuação com ISSN. (1.0 pts.)	
3.26 Para cada resumo SIMPLES publicado em anais de eventos nacionais na sua área de atuação com ISSN.. (0.5 pts.)	
3.27 Para cada resumo SIMPLES publicado em anais de eventos regionais e locais na sua área de atuação com ISSN.. (0.3 pts.)	
3.28 Membros de Corpo Editorial/Conselho Editorial de publicações indexadas, na sua área de atuação. (1.0 pts.)	
3.29 Revisores de períodos/Conselho editorial de publicações indexadas, na sua área de atuação. (1.0 pts.)	
TOTAL	

4. Produção Artístico/Cultural

Descrição do Item	Quantidade
4.1 Obra com registro e ou divulgação. (1.0 pts.)	
4.2 Coreografia.. (1.0 pts.)	
4.3 Literária . (1.0 pts.)	
4.4 Musical . (1.0 pts.)	
4.5 Teatral (Atuação. direção. cenografia. figurino. sonoplastia. dramaturgia. iluminação. maquiagem). (1.0 pts.)	
4.6 Performance. (1.0 pts.)	
4.7 Áudio Visual (Cinema. vídeo. animação. web-arte. CD-Rom . (1.0 pts.)	
4.8 Coordenação e montagem de exposição . (1.0 pts.)	
4.9 Elaboração e produção de catálogos. (1.0 pts.)	
4.10 Instalação e arte. (1.0 pts.)	
4.11 Participação em exposição (desenho, escultura, fotografia, gravura, pintura) . (1.0 pts.)	

Descrição do Item	Quantidade
4.12 Curadoria de Exposição . (1.0 pts.)	
TOTAL	

5. Produção Técnica

Descrição do Item	Quantidade
5.1 Produto patenteado. (10.0 pts.)	
5.2 Software patenteado. (1.0 pts.)	
5.3 Curso de curta duração ministrado (com carga horária mínima de 8 horas) . (1.0 pts.)	
5.4 Desenvolvimento de material didático ou instrucional com ISBN ou ISSN. (1.0 pts.)	
5.5 Editoração . (1.0 pts.)	
5.6 Maquete / Mapas. (1.0 pts.)	
5.7 Avaliação de trabalhos de Assessoria/elaboração de projetos de Lei . (1.0 pts.)	
5.8 Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso de doutorado . (1.0 pts.)	
5.9 Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso de mestrado. (0.7 pts.)	
5.10 Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso de especialização ou graduação. (0.5 pts.)	
5.11 Participação em comissão de avaliação de projetos PIBIC do CNPq ou FUNCAP. (1.0 pts.)	
5.12 Participação em comissão de avaliação de projetos PIBIC da UNILEÃO ou de outra instituição que não a UNILEÃO . (0.5 pts.)	
5.13 Participação como parecerista ad-hoc. *. (1.0 pts.)	
5.14 Participação em comissão de avaliação de Semana de Iniciação Científica da UNILEÃO. (1.0 pts.)	
5.15 Participação em Comitê de Ética. (1.0 pts por ano de atuação.)	
TOTAL	

6. Atuação em Pesquisa

Descrição do Item	Quantidade
6.1 Premiação de sociedades científicas e/ou artísticas. (2.5 pts.)	
6.2 Premiação em eventos científicos. (1.0 pts.)	
6.3 Coordenação de projetos financiada por agência de fomento. (5.0 pts.)	
6.4 Colaboração em projetos financiada por agência de fomento. (2.0 pts.)	
6.5 Organização de eventos científicos nacional na área de atuação. (2.0 pts.)	
6.6 Organização de eventos científicos local/regional na área de atuação . (2.0 pts.)	
6.7 Orientação de cada tese de Curso de Doutorado. (6.0 pts.)	
6.8 Co-orientação de cada tese de Curso de Doutorado. (3.0 pts.)	
6.9 Orientação de cada dissertação de Curso de Mestrado . (4.0 pts.)	
6.10 Co-orientação de cada dissertação de Curso de Mestrado. (2.0 pts.)	
6.11 Orientação de trabalho de conclusão de Especialização aprovado. (1.0 pts.)	
6.12 Orientação de trabalho de conclusão de Curso de Graduação aprovado. (1.0 pts.)	
6.13 Orientação de estudante em programa de iniciação científica (mínimo de seis meses). (2.0 pts.)	
6.14 Participação como palestrante, conferencista ou debatedor em evento científico	

Descrição do Item	Quantidade
internacional, nacional, regional ou local . (2.0 pts.)	
6.15 Apresentação oral em evento científico internacional, nacional, regional ou local. (1.0 pts.)	
6.16 Apresentação na forma de pôster em evento científico internacional, nacional, regional ou local . (1.0 pts.)	
TOTAL	

Juazeiro do Norte - Ce, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO VIII – PLANO DE ATIVIDADE

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO - UNILEÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO E SAÚDE - MEPESA**

NOME DO/A PROFESSOR/A PROPONENTE

PLANO DE ATIVIDADES

**Título do plano de atividades
Subtítulo (se houver)**

**Área do conhecimento:
Sub-área do conhecimento:**

**Juazeiro do Norte - CE
2025**

1 Introdução

(Delimitar e contextualizar o tema, apresentar a(s) justificativa(s) para integrar o docente colaborador do Mestrado Profissional em Ensino e Saúde da UNILEÃO, apresentar os objetivos do plano de atividade, articulando com a área de concentração e linha de pesquisa).

2 Atividades a serem desenvolvidas

(Detalhar as atividades a serem realizadas no quadriênio (2025 – 2028), considerando o planejamento do projeto geral).

Atividades de Ensino

Atividade 1 –

Atividade 2 –

Etc.

Atividades de Pesquisa

Atividade 1 –

Atividade 2 –

Etc.

Atividades de Extensão

Atividade 1 –

Atividade 2 –

Etc.

Atividades de Gestão

Atividade 1 –

Atividade 2 –

Etc.

3 Cronograma

(Planejar o cronograma das atividades discriminadas no item anterior, considerando o período de 12 meses (primeiro ano de inserção no programa) e relacionar com o cronograma de atividades do projeto geral.)

Atividades	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar
Atividade 1	X	X										
Atividade 2		X	X	X	X							
Atividade 3			X	X	X	X						
Atividade 4		X	X	X	X	X	X	X	X			
Atividade 5						X	X	X	X	X		
Atividade 6								X	X	X	X	X
Atividade 7									X	X	X	X

4 Referências

(Relacionar todas as referências da literatura técnico-científica citadas no plano de atividades, de acordo com as normas vigentes da ABNT, não ultrapassando 3 (três) páginas.)